



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 150, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 091/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, que tem por objeto: Serviços de Empresa Especializada em Gerenciamento de Combustíveis para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestora do Contrato:**

- Suzana Prestes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1811459.

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Suzana Prestes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1811459;

SUPLENTE

- Carlos Eduardo Saraiva Mauer – matrícula SIAPE 2173550.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS